

A nova Câmara de Deputados aprova, em Novembro de 1919, a sua promoção a contra-almirante por distinção.

Foi no intervalo de uma sessão da Câmara de Deputados, a 25 de Julho de 1923, que sofreu um colapso cardíaco, causa do seu falecimento no dia seguinte.

Desaparecia do mundo dos vivos o Contra-almirante Jayme Daniel Leotte do Rego, heróico combatente das campanhas de Moçambique, esclarecido governador ultramarino, chefe militar insigne que brilhantemente comandou as forças navais na I Guerra Mundial, parlamentar íntegro e, acima de tudo, um ser honrado, detentor das mais belas qualidades humanas com as quais serviu a Monarquia e a República, pugnando sempre pelo engrandecimento da Marinha.

6 de Novembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202580493

Comando Naval

Despacho n.º 25244/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 28657/2008 (2.ª série), de 07 de Novembro, do Almirante Chefe do Estado Maior da Armada, subdelego no Capitão-de-mar-e-guerra Pedro Manuel Filipe do Amaral Frazão, a competência que me é delegada para:

a) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM), que prestem serviço no Comando da Zona Marítima da Madeira e na Estação Radionaval de Porto Santo:

- i) Conceder licenças por maternidade;
- ii) Conceder licenças por paternidade;
- iii) Conceder licenças por adopção;
- iv) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- v) Autorizar faltas para assistência a menores;
- vi) Autorizar faltas para assistência a deficientes;
- vii) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
- viii) Autorizar faltas especiais;
- ix) Autorizar outros casos de assistência à família.

b) Autorizar pedidos de transporte nos termos do n.º 9 e do n.º 11 do Despacho n.º 53/87, de 3 de Setembro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, efectuados pelos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, a militarizados e a funcionários civis do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM), que prestem serviço no Comando da Zona Marítima da Madeira e na Estação Radionaval de Porto Santo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Outubro de 2009, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados pelo capitão-de-mar-e-guerra Pedro Manuel Filipe do Amaral Frazão que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — É assim revogado o Despacho n.º 16001/2009 (2.ª série), de 14 de Julho.

4 de Novembro de 2009. — O Vice-Almirante, *José Saldanha Lopes*, comandante naval.

202577253

Despacho n.º 25245/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 28657/2008 (2.ª série), de 07 de Novembro, do Almirante Chefe do Estado Maior da Armada, subdelego no Contra-almirante Agostinho Ramos da Silva, a competência que me é delegada para:

a) Autorizar pedidos de transporte nos termos do n.º 9 e do n.º 11 do Despacho n.º 53/87, de 3 de Setembro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, efectuados pelos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, a militarizados e a funcionários civis do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM), que prestem serviço no Comando da Zona Marítima dos Açores e na Estação Radionaval da Horta.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2009, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados pelo Contra-almirante Agostinho Ramos da Silva que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

4 de Novembro de 2009. — O Vice-Almirante, *José Saldanha Lopes*, comandante naval.

202577261

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Despacho n.º 25246/2009

1 — Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Ricardo Manuel Azevedo Saldanha para exercer funções de chefe do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de requisição feita à empresa EP — Estradas de Portugal, S. A.

2 — Nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, o nomeado fica expressamente autorizado a exercer funções docentes em instituições de ensino superior, a prestar formação profissional, de forma remunerada, bem como a realizar, sem carácter de permanência, trabalhos na área da sua especialidade.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 9 de Novembro de 2009.

9 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

202580111

Governo Civil de Coimbra

Louvor n.º 1478/2009

Ao cessar funções como Governador Civil de Coimbra, importa exprimir público louvor e reconhecer, publicamente, o elevado sentido de dever, de exercício de funções públicas e de profissionalismo, da secretária pessoal do meu gabinete, licenciada, Carla Margarida dos Santos Tomaz Pereira, que muito dignificaram este Governo Civil, nomeadamente nos contactos com responsáveis distritais e demais cidadãos, bem como, no apoio à condução de processos cuja tramitação competiu aos serviços.

6 de Novembro de 2009. — O Governador Civil, *Henrique José Lopes Fernandes*.

202571437

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 25247/2009

I — Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 47.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no Despacho n.º 23334/2009, do Director Regional de Lisboa, vale do Tejo e Alentejo do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), António Carlos Pereira Patrício, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 23 de Outubro de 2009, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, subdelego na Coordenadora do Atendimento do Núcleo Regional de Atendimento e Informação ao Público da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo (DRLVTA), a técnica superior Licenciada Isabel Sousa Lopes, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

a) Decidir sobre a concessão e renovação d autorizações de residência temporária nos termos dos artigos 107, n.º 1, 88.º n.º 1, 89.º n.º 1, 90.º n.º 1, 91 n.º 1, 92.º n.º 1, 93.º n.º 1 e 94.º n.º 1 e autorizações de residência permanente, bem como sobre a emissão de segundas vias e alteração de dados nos termos dos artigos 52.º, 73.º do Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de Novembro e n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 23/2007 de 04 de Julho;

b) Decidir sobre a prorrogação de permanência nos termos dos arts 71.º, 72.º e 217.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

c) Assegurar o cumprimento do disposto nos n.ºs 1, 2, 3 e 5 do artigo 53.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, nos termos do n.º 2, do artigo 35.º do Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de Novembro;

d) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 28.º, da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

II — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pela técnica superior Isabel Sousa Lopes e que se enquadrem nos poderes ora conferidos.

24 de Outubro de 2009. — O Subdirector Regional, *Paulo Jorge Coelho Torres*.

202580136